



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 11 MAR 2021

Mathias Moura

Presidente

DESPACHO

INDICAÇÃO

Nº 000398

EMENTA: INDICO A REALIZAÇÃO DE ROÇADA DE MATO NA AVENIDA LUIZ GALVÃO CEZAR – BAIRRO PARQUE DAS ANDORINHAS, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal que institui o Programa "Limpeza: sua Cidade, sua Casa", que visa a união de esforços da prefeitura, com entidades representativa do comércio e da indústria e a rede municipal de ensino, para não só buscar a melhora da qualidade de vida através da limpeza urbana, mas também pela educação, por meio de campanhas educativas;

CONSIDERANDO que o mato alto tem causado grande preocupação aos moradores, principalmente em relação à visibilidade e segurança no trânsito que recorrem a esta Edilidade para resolução definitiva do problema;

CONSIDERANDO que o mato alto está inclusive invadindo um ponto de ônibus;

INDICO,

na forma regimental:

EXPEDIENTE:

ATO N.º _____ OF. N.º _____ DATA ____/____/____ FUNCIONÁRIO _____



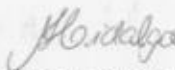
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A REALIZAÇÃO DE ROÇADA NA AVENIDA LUIZ GALVÃO CEZAR, PARQUE DAS ANDORINHAS.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.


DUDA HIDALGO
VEREADORA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

